

DECRETO Nº 2139 DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.33 – Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 800,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 490,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.93 – Indenizações E Restituições.....R\$ 310,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração